
**PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 210/2024, de 02/09/2024**

**DESIGNA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 65, XVI do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de averiguar os fatos apontados no **Processo 37937/2024**, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Profa. Jeane de Almeida do Rosário – matrícula nº 0962791-0-01

Membros:

Verônica Flores da Cunha Scheeren - matrícula 0714108-4-01

Luize Kovaliczn Andrade - matrícula 0602114-0-01

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para averiguação dos fatos e apresentação do relatório final conclusivo.

3. Publique-se para conhecimento.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC